Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I | **Edição Nº 1342 de sexta-feira, 18 de setembro de 2026** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DO CONTRATO** - EXTRATO DO CONTRATO

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE N° 69/2026 em favor empresa 60.703.887 GUILBERT TYLON MONTEIRO DIAS, inscrito no CNPJ sob o n° 60.703.887/0001-06, com sede a 10 Av. Ivan Ribeiro, n° 00, CEP n° 49.960-000, Povoado São Jose, Japaratuba/SE,** para **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DHIOGO SANTOS, DURANTE A FESTA DA INDEPENDÊNCIA PIRAMBUENSE, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 18 de Setembro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

EXTRATO DO CONTRATO N° 90/2026

INEXIGIBILIDADE N° 69/2026

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DHIOGO SANTOS, DURANTE A FESTA DA INDEPENDÊNCIA PIRAMBUENSE, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTRATADO: 60.703.887 GUILBERT TYLON MONTEIRO DIAS, inscrito no CNPJ sob o n° 60.703.887/0001-06, com sede a 10 Av. Ivan Ribeiro, n° 00, CEP n° 49.960-000, Povoado São Jose, Japaratuba/SE.

PRAZO: O contrato terá duração de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, os serviços deverão ser realizados no dia **19 de Setembro de 2026, na Sede, Município de Pirambu – Sergipe**, conforme programação descrita na Cláusula Segunda e na Proposta.

VALOR: O MUNICIPIO pagará à **CONTRATADO** pelas apresentações artísticas a importância no valor global de **R$ 3.000,00 (Três mil reais),** devendo ser pago após a realização do evento.

CACHÊ	R$ 1.500,00
TRANSPORTE	R$ 500,00
ALIMENTAÇÃO	R$ 300,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 700,00

Planilha de custos conforme Art. 94, §2° da Lei Federal n° 14.133/2021:

O pagamento será efetuado após apresentação, pela CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços prestados e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos serviços.

DOTAÇÃO:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
2010 – INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
FR: 15000000

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 18 de Setembro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito